



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 16 horas, presencialmente, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica Camila Correa Cugnier Machado, regularmente matriculada sob número 19104353, intitulado Efeito da adição de enzimas pectinase e viscozyme® L durante a etapa pré-fermentativa sobre o teor de compostos bioativos de fermentado alcoólico de jabuticaba (*Plinia spp.*).

A Banca Examinadora, composta por:

Profa. Dra. Renata Dias de Mello Castanho Amboni (Orientador como presidente),

Profa. Dra. Carlise Beddin Fritzen Freire (1º membro),

Natália Duarte de Lima (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Melhorar o resumo, com inclusão de objetivos e metodologia e destacar melhor os resultados; alterar o texto na introdução sobre perecibilidade e fermentação; organizar a ordem e formatação de Material e Métodos e Resultados e Discussão.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)